



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

---

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 06/2018**  
DECISÃO .....: **039/2018-CEAGRO**  
PROCESSO .....: **281305/2016**  
INTERESSADO .: **Eng. Agr. Hugo Amancio Sales Silva**

**EMENTA:** Desfavorável ao cancelamento da ART PA20160099653

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 8 de agosto de 2018, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto que trata de solicitação de cancelamento da ART PA20160099653. Considerando o disposto na Lei Federal 5.194/1966; Considerando o disposto na Lei Federal 6.496/1977; Considerando o disposto na Resolução do Confea 1.025/2009; Considerando a documentação apresentada; Considerando que o profissional ainda consta como responsável técnico pela empresa objeto da ART. DECIDIU: por unanimidade, pelo não cancelamento da ART PA20160099653. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR, Eng. Agr. DINALDO RODRIGUES TRINDADE.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de agosto de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA  
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia